

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No - 28, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre o Núcleo de Assessoramento Jurídico ao Exército Brasileiro da Consultoria-Geral da União - NAEX/CGU/AGU e dá outras providências. O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos incisos I, XIV, XVII e XVIII do art. 4º da Lei Complementar n. 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Assessoramento Jurídico ao Exército Brasileiro - NAEX/CGU/AGU, subordinado diretamente ao Consultor-Geral da União e sediado em Brasília/DF, que tem por objetivo prestar assessoramento jurídico em matéria de licitações e contratos às organizações militares do Exército Brasileiro sediadas no Distrito Federal, nos processos que lhes sejam encaminhados pelo Comando do Exército. Parágrafo único. As atividades desempenhadas pelo NAEX/CGU/AGU dar-se-ão sem prejuízo daquelas realizadas pela Consultoria Jurídica Adjunta do Comando do Exército. Art. 2º O NAEX/CGU/AGU terá um Coordenador-Geral indicado pelo Consultor-Geral da União e nomeado pelo Advogado-Geral da União e funcionará de modo análogo a uma Consultoria Jurídica da União. Art. 3º A Chefia de Gabinete e o Núcleo de Assuntos Militares, ambos da Consultoria-Geral da União, nas respectivas esferas de atribuições, prestarão o apoio necessário ao funcionamento do NAEX/CGU/AGU. Art. 4º Ato do Consultor-Geral da União disporá sobre o funcionamento do NAEX/CGU/AGU. Art. 5º Os Advogados da União a que se refere o Anexo I desta Portaria, que manifestaram interesse em compor o grupo a que se refere a Portaria AGU n. 520, de 18 de dezembro de 2015, ora denominado NAEX/CGU/AGU, nele passam a ter exercício. Art. 6º Os Advogados da União lotados na Consultoria-Geral da União por força da Portaria AGU n. 506, de 1º de dezembro de 2015, deverão manifestar-se, até o dia 26 de janeiro de 2016, quanto ao interesse de exercício, por ordem de preferência, em até cinco dias, nos órgãos consultivos constantes do Anexo II desta Portaria. Parágrafo único. As vagas a que se refere o Anexo II serão destinadas aos Advogados da União a que se refere o caput segundo a ordem de antiguidade na carreira e, na mesma antiguidade, segundo a ordem de classificação no respectivo concurso público de ingresso na carreira. Art. 7º A Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União - SGA/AGU, deverá providenciar os atos de pessoal necessários a implementação das alterações de lotação e/ou exercício, objeto desta Portaria. Art. 8º O NAEX/CGU/AGU funcionará a partir de 1º de fevereiro de 2016. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

Ver Anexo: SEÇÃO 1

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e, ainda, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00400.001531/2015- 00, resolve: Art. 1º Ceder a Advogada da União MARCILÂNDIA DE FÁTIMA ARAUJO, matrícula Siape nº 1340818, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Ministro, código DAS 101.5, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 3º A Advogada da União deverá apresentar-se

imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº - 30, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000965/2015-84, resolve DESIGNAR CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1180062, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Análise de Atos Normativos - DENOR da Consultoria-Geral da União, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular. Tornar sem efeito a Portaria/AGU nº 434, de 5 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de outubro de 2015, Seção 2, Página 2.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O **CORREGEDOR-AUXILIAR**, respondendo pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União, nos termos da Portaria AGU nº 1366, de 05 de outubro de 2007 e o **PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00406.000546/2014-10 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001406/2012-99, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001406/2012-99, designada pela Portaria Conjunta CGAU/PGFN nº 322, de 20 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25 de novembro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de janeiro de 2016.

HÉLIO SARAIVA FRANCA

Corregedor-Auxiliar

FABRÍCIO DA SOLLER

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 972, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.010570/2015-20, resolve DESIGNAR o Procurador Federal BRUNO RODRIGUES ARRUDA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1480212, para o encargo de substituto do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado do Amazonas (PF/AM), na cidade de Manaus / AM, no período de 5 a 21 de janeiro de 2016.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições definidas na Portaria/AGU nº 487, de 19 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no § 3º do artigo 10 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve: Art. 1º Designar, para exercer a função de Pregoeiro, os servidores SEVERIANO FLORÊNCIO NETO, matrícula SIAPE nº 6040856, ANGELITA MARIA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1655158, DEIVININ BERTSON NERI NUNES, matrícula SIAPE nº 1651934 e CRISTINA SOUZA BRAZ, matrícula SIAPE nº 1651237, para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Gestora 110161. Art. 2º Designar a servidora CRISTINA SISSON DE CASTRO MASSINI JOENCK, matrícula SIAPE nº 1823517 para atuar como membro da Equipe de Apoio aos Pregoeiros acima designados. Art. 3º Os pregoeiros designados no art. 1º poderão atuar como Equipe de Apoio. Art. 4º Havendo necessidade ou conveniência de assessoramento especial nas licitações poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório. Art. 5º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Superintendente de Administração no Distrito Federal da Secretaria-Geral de Administração. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SILVINO HIPÓLITO DA SILVA NETO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº - 26, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.017419/2011-59, resolve: Art. 1º Prorrogar a cessão, a contar de 3 de janeiro de 2016 e pelo prazo de 1 (um) ano, do Procurador Federal RENATO ISMAEL FERREIRA MEZZOMO, matrícula SIAPE nº 1553402, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercício do cargo de Assessor de Ministro, código CJ-3, junto ao Superior Tribunal de Justiça. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 27, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005753/2015-53, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor JOSÉ PERPETUO DE SOUZA, matrícula SIAPE 0895155, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, pensão vitalícia a MARCIENE PRISCA MARQUES DE SOUZA, cônjuge, a contar de 11 de dezembro de 2015, data do óbito, no valor correspondente à remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217,

inciso I, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE DOAÇÃO No - 1/2016

Processo 00493.000042/2015-31 - DOADORA: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, CNPJ nº 03.559.037/0001-42, DONATÁRIA: INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR IRMÃ MARIA LUIZA - CNPJ nº 33.964.461/0001-33. Objeto: Doação de bens permanentes classificados como IRRECUPERÁVEIS constantes do Termo de Doação nº 011/2015. Data da assinatura: 30.12.2015

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 16/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00587000801201516, publicada no D.O.U de 02/12/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição eventual de poltronas, cadeiras, longarina e sofás, para atender às Unidades da Advocacia-Geral da União jurisdicionadas administrativamente as Superintendências de Administração. Novo Edital: 21/01/2016 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 Pina - RECIFE – PE Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/02/2016, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDE - 20/01/2016) 110096-00001-2016NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 16/2015

A SAD/SP torna público o resultado de julgamento do pregão declarando vencedora para os Grupos 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 a empresa TELEFONICA BRASIL SA. Para o grupo 16 a empresa GLOBAL VILLAGE TELECON SA, para os grupos 54 a 58, 60 a 78 a empresa VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA-ME e para os grupos 15, 52, 53 e 59 a empresa WIRELESS COMM SERVICES LTDA. Os autos se encontram a disposição dos interessados. EGLE MARIA A DE SOUZA FUKAGAWA Coordenadora (SIDE - 20/01/2016) 110061-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2015 publicado no D.O. de 20/01/2016, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Valor R\$ 38.610,19 Leia-se: Valor R\$ 75.541,68 (SICON - 20/01/2016) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110102

Contrato: 1/2015. Processo: 00592001350201484. PREGÃO SISPP Nº 25/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 10570183000134. Contratado: SERVIMAR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº5.450/2005, Lei 8.999/93 e demais legislação correlata. Vigência: 16/01/2016 a 15/01/2017. Valor Total: R\$271.205,28. Fonte: 100000000 - 2015NE800689. Data de Assinatura: 14/01/2016. (SICON - 20/01/2016) 110161-00001-2015NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 1/2016 UASG 110097

Processo: 00588000663201565. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação prestação de serviços continuados de locação de centrais telefônica digitais PABX TDM, incluindo aparelhos telefônicos digitais, sistema de bilhetagem automática, tarifação, treinamento e assistência técnica, para as Unidades da Advocacia-Geral da União AGU/4ª Região para atender os Estados do Rio Grande do Sul do Paraná e de Santa Catarina), com as especificações técnicas mínimas constantes no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 21/01/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Independência - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110097-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/02/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO Pregoeira (SIDECA - 20/01/2016) 110061-00001-2016NE000095